



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 783 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,  
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº  
749, DE 30/11/2017, PUBLICADA NO D.O.  
EM 08/12/2017.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 749, de 30/11/2017, publicada no Diário Oficial, em 08/12/2017, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação do sistema de autoprodução de energia da planta da Ferroport, localizada no município de São João da Barra, sob a responsabilidade da empresa Ferroport Logística Comercial Exportadora S.A., conforme processo administrativo nº E-07/002.10791/2017;

**Parágrafo Único.** Substituir a servidora Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti, id. funcional nº 2151026-1, designada como Coordenadora do GT, pela servidora Silvia Carneiro Ferreira dos Santos, id. funcional nº 2148274-8, como nova Coordenadora.



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Folha 1 de 2

**Art. 2º.** Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 749, de 30/11/2017, publicada no DOERJ nº 226, em 08/12/2017, páginas 13 e 14;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 18.